

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	S/A
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Assessoria de Articulação com o Sistema de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Assessoria Internacional	S/A
k) Assessoria de Julgamento de Autos em Segunda Instância	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Acompanhamento de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Regulação Econômica de Aeroportos	S/A
c) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	S/A
d) Superintendência de Padrões Operacionais	S/A
e) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
f) Superintendência de Ação Fiscal	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	S/A
h) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
i) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
j) Superintendência de Gestão de Pessoas	S/A
IV - ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 65 - LICENÇAS, HABILITAÇÕES E REGRAS GERAIS PARA DESPACHANTE OPERACIONAL DE VOO E MECÂNICO DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA. (*)

Aprovado pela Resolução nº 469, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2018, Seção 1, página 83.

(*) Anexos I ao BPS.

2 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 121 - EMENDA Nº 05 - REQUISITOS OPERACIONAIS: OPERAÇÕES DOMÉSTICAS, DE BANDEIRA E SUPLEMENTARES. (*)

Aprovada pela Resolução nº 470, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2018, Seção 1, página 83.

(*) Anexos II ao BPS.

3 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 155 - HELIPONTOS. (*)

Aprovada pela Resolução nº 471, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2018, Seção 1, página 84.

(*) Anexos III ao BPS.

4 - REGULAMENTO BRASILEIRO DA AVIAÇÃO CIVIL Nº 154 - EMENDA Nº 04 - PROJETO DE AERÓDROMOS. (*)

Aprovada pela Resolução nº 471, de 16 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2018, Seção 1, página 84.

(*) Anexos IV ao BPS.

5 - PORTARIA Nº 1.592, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Institui o Grupo de Trabalho de Gestão da Integridade para estruturar o Programa de Integridade no âmbito da ANAC.

O DIRETOR-PRESIDENTE SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 16 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 35, inciso II, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2017, e na Portaria CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e considerando o que consta do processo nº 00058.016261/2018-13, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho de Gestão da Integridade com o objetivo de estruturar o Programa de Integridade no âmbito da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata esta Portaria será composto por servidores representantes das seguintes Unidades Organizacionais:

I - Superintendência Planejamento Institucional - SPI;

II - Superintendência de Gestão de Pessoas - SGP;

III - Gabinete - GAB;

IV - Corregedoria - CRG;

V - Ouvidoria - OUV;

VI - Auditoria Interna - AUD;

VII - Assessoria de Comunicação Social - ASCOM; e

VIII - Comissão de Ética da ANAC.

Parágrafo único. Cabe à SPI a coordenação das atividades do Grupo de Trabalho, assim como posterior publicação dos nomes dos servidores que o comporão.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho de Gestão da Integridade:

I - coordenar a elaboração do Programa de Integridade, com vistas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes e atos de corrupção; e

II - submeter à aprovação da Diretoria Colegiada da ANAC a proposta de Programa de Integridade e definição de Unidade de Gestão da Integridade;

Art. 4º A estruturação do Programa de Integridade ocorrerá por meio do Plano de Integridade o qual deverá apresentar:

I - os objetivos do plano;

II - a caracterização geral da ANAC;

III - definição da criação de uma Unidade de Gestão da Integridade, de caráter permanente, com as atribuições previstas no art. 4º da Portaria nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União - CGU;

IV - ações para atribuir às unidades novas ou já existentes as competências correspondentes aos processos e funções definidos no art. 6º da Portaria CGU nº 1.089, de 2018;

V - o levantamento dos principais riscos para a integridade e as medidas para seu tratamento, em alinhamento com as disposições emanadas pelo Comitê de Governança, Riscos e Controles e

diretrizes da Política de Gestão de Riscos Corporativos da ANAC, instituídos pela Instrução Normativa nº 114, de 9 de maio de 2017;

VI - ações para a disseminação de informações sobre o Programa de Integridade da ANAC; e

VII - ações de treinamento relacionadas ao Programa de Integridade na ANAC.

Parágrafo único. O Plano de Integridade deverá ser encaminhado à Diretoria até o dia 2 de novembro de 2018.

Art. 5º A SPI deverá manter a Diretoria Colegiada informada das decisões do grupo, consultando-a sobre as estratégias para a implementação e monitoramento do Programa de Integridade.

Art. 6º Os titulares das unidades organizacionais da ANAC devem prestar, no âmbito das respectivas competências e atribuições, apoio aos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho de Gestão da Integridade.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até 30 de novembro de 2018.

JULIANO ALCÂNTARA NOMAN

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

CORREGEDORIA

1 - PORTARIA Nº 1.446, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Prorroga Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto no art. 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 60800.048569/2011-23, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 3.208/CRG, de 23 de janeiro de 2018, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 962/CRG, de 21 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 43/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 25 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

2 - PORTARIA Nº 1.447, DE 4 DE MAIO DE 2018.

Reconduz Comissão de Processo Administrativo Disciplinar.

A CORREGEDORA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, e 30, inciso IV, do Anexo I do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00058.034876/2014-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 762/CRG, de 31 de março de 2016, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 959/CRG, de 21 de março de 2018, ante as razões apresentadas no Ofício nº 45/2018/CRG-CAD/CRG-ANAC, de 27 de abril de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VLÁDIA POMPEU SILVA

AUDITORIA INTERNA**1 - PORTARIA Nº 1.575, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Administração e Finanças.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.018117/2018-11, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA THEREZA FADEL GRACIOSO, matrícula SIAPE nº 1690835, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Gestão de Viagens de Servidores".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

2 - PORTARIA Nº 1.578, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Designa servidora para a realização de ação de Autoavaliação de Controles na Superintendência de Administração e Finanças.

O CHEFE DA AUDITORIA INTERNA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 26, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, e considerando o que consta do processo nº 00058.018123/2018-79, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CHRISTIANE DE FÁTIMA TAVARES, matrícula SIAPE nº 2389255, para realizar ação de Autoavaliação de Controles no processo "Monitoramento do Uso de Slots".

Art. 2º A servidora ora designada fica autorizada a:

I - obter acesso a todas as informações necessárias para a execução do trabalho, inclusive aquelas de outras unidades envolvidas no processo, conforme Instrução Normativa nº 25, de 7 de julho de 2009, podendo utilizar-se do instrumento denominado Solicitação de Auditoria - SA, bem como recomendar providências por meio de Nota de Auditoria - NA; e

II - discutir com a(s) unidade(s) as conclusões do trabalho, bem como acordar os prazos necessários à implementação das recomendações que porventura sejam formuladas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

COSME LEANDRO DO PATROCINIO

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

1 - PORTARIA Nº 1.564, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Altera a Portaria nº 615/SIA, de 16 de março de 2016.

O GERENTE DE SEGURANÇA DA AVIAÇÃO CIVIL CONTRA ATOS DE INTERFERÊNCIA ILÍCITA SUBSTITUTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º da

Portaria nº 1.751/SIA, de 6 de julho de 2015, e considerando o que consta do processo nº 00058.016631/2018-12, resolve:

Art. 1º Promover as seguintes alterações na Portaria nº 615/SIA, de 16 de março de 2016:

I - dar a seguinte redação à alínea “c” do inciso II do art. 1º:

“Art. 1º

.....

II -

c) aprovar os relatórios de atividades de controle de qualidade AVSEC;” (NR)

II - dar a seguinte redação às alíneas “a” e “b” do inciso II do art. 2º.

“Art. 2º

.....

II -

a) gerenciar um repositório de questões para compor os exames AVSEC;

b) disponibilizar as provas dos cursos AVSEC para o servidor ou entidade responsável pela aplicação;” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO PEREIRA DAMÁSIO DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE PADRÕES OPERACIONAIS

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 65-001 REVISÃO A “PROCEDIMENTOS PARA CONCESSÃO DE LICENÇA E DE HABILITAÇÃO E PARA RECADASTRAMENTO DE MECÂNICOS DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.619/SPO, de 23 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2018, Seção 1, página 84.

(*) Anexo V ao BPS.

SUPERINTENDÊNCIA DE AERONAVEGABILIDADE

1 - INSTRUÇÃO SUPLEMENTAR Nº 21-008 REVISÃO A “APROVAÇÃO DE AERONAVEGABILIDADE PARA EXPORTAÇÃO”. (*)

Aprovada pela Portaria nº 1.533/SAR, de 15 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 25 de maio de 2018, Seção 1, página 84.

(*) Anexo VI ao BPS.

2 - PORTARIA Nº 1.504, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Revoga a seção 44, do Capítulo 2, do MPR 900 Volume 6, Revisão 04.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso I, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00066.005691/2018-19, resolve:

Art. 1º Revogar a Seção 44, do Capítulo 2, do Manual de Procedimentos - MPR 900, Volume 6, Revisão 04, intitulado “Manual do Inspetor. Volume 6 - Fiscalização”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO JOSÉ SILVEIRA HONORATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**1 - PORTARIA Nº 1.576, DE 21 DE MAIO DE 2018.**

Designa Gestor de Almoxarifado.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.015605/2018-77, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo para atuarem como Gestoras de Almoxarifado da Sede da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, em Brasília:

I - SHIRLÉIA SILVA DE CARVALHO CORRÊA, matrícula SIAPE nº 1557376, na qualidade de Gestora Titular; e

II - SARA SANTOS SOUSA MELO ALBERTO, matrícula SIAPE nº 1632586, na qualidade de Gestora Substituta.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Torna-se sem efeito a Portaria nº 1.498, de 11 de maio de 2018, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.13, nº 20, de 18 de maio de 2018.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 319, de 17 de fevereiro de 2016, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS v.11, nº 7, de 19 de fevereiro de 2016.

LÉLIO TRIDA SENE

2 - PORTARIA Nº 1.558, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Designa Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 37, inciso VIII, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.016250/2018-33, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, visando à contratação de serviços técnicos especializados de intérpretes/tradutores de Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS, conforme a seguir:

I - RAFAEL GASPARINI MOREIRA, matrícula SIAPE nº 1763773, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO; e

II - JOÃO SOUZA DIAS GARCIA, matrícula SIAPE nº 1779565, indicado pelo setor requisitante, a Gerência Técnica de Normas Operacionais - GTNO.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que se dará quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congêneres, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

LÉLIO TRIDA SENE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**1 - PORTARIA Nº 891, DE 14 DE MARÇO DE 2018.**

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso XI, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o que consta do processo nº 00067.000327/2018-44, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ISMAEL PEREIRA DA SILVA NETO, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 1629383, horário especial de estudante até 5 de julho de 2018, conforme proposta de compensação de horário abaixo:

	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira
Entrada	11:00	11:00	08:00	13:00	08:00
Saída	13:00	13:00	12:00	---	12:00
Intervalo					
Entrada	14:00	14:00	13:00	---	13:00
Saída	19:00	19:00	19:00	19:00	19:00
Jornada Diária	07:00	07:00	10:00	06:00	10:00

Jornada Semanal = 40 horas

Art. 2º O horário especial de estudante deverá coincidir com o calendário escolar e seu cumprimento será comprovado mediante registro em folha de frequência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

2 - PORTARIA Nº 1.546, DE 16 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00068.000428/2018-13, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RAFAEL FEIGEL, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1648926, licença capacitação no período de 1º de junho a 29 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 19 de agosto de 2008 a 17 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos "Deveres, Proibições e Responsabilidades do Servidor Público Federal", promovido pelo Instituto Legislativo Brasileiro; "Comunicação Escrita", promovido pela Fundação Bradesco Escola Virtual e "Introdução à Inspeção de Aeronaves" e "Sistemas de Admissão e de Escapamento", promovidos pelo Serviço Social do Transporte/Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

3 - PORTARIA Nº 1.559, DE 17 DE MAIO DE 2018.

Concede Licença Prêmio por Assiduidade.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.024899/2018-39, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FLÁVIO JOSÉ DA RESSURREIÇÃO GUERRA, Agente Administrativo, matrícula SIAPE nº 0214106, o usufruto de 90 (noventa) dias de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de 1º de março a 29 de maio de 2019, referente ao segundo quinquênio a que faz jus, adquirido no período de 15 de agosto de 1987 a 12 de agosto de 1992.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

4 - PORTARIA Nº 1.565, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.565850/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDUARDO HENRIQUE COUTINHO BERENDONK, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1499280, licença capacitação, nos períodos de 16 de julho de 2018 a 14 de agosto de 2018 e 15 de agosto de 2018 a 13 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 e 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, os cursos de Comunicação Escrita, promovida pela Fundação Bradesco - Escola Virtual e Sistema Eletrônico de Informações - SEI! USAR, Acesso à Informação e Ética e Serviço Público, promovidos pela Escola Nacional de Aviação Civil - ENAP.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

5 - PORTARIA Nº 1.571, DE 18 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.006935/2018-71, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor PEDRO GREGÓRIO DE MIRANDA ALVES, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 1451780, alteração na licença capacitação, de 4 de junho a 1º

de setembro de 2018 (90 dias) para 1º a 30 de agosto de 2018 (30 dias), referente ao período aquisitivo de 18 de agosto de 2008 a 16 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso "Professional English", promovido pela Unieducar - Inteligência Educacional S/S Ltda.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

6 - PORTARIA Nº 1.579, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.012123/2018-65, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor RICARDO MAGNO BARBOSA MENDES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1724852, licença capacitação, no período de 4 de junho a 31 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 3 de setembro de 2009 a 1º de setembro de 2014, a fim de realizar na modalidade EAD, o curso de "Direito Administrativo", promovido pela Universidade Corporativa - Unieducar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

7 - PORTARIA Nº 1.584, DE 21 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.565850/2017-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor ANTONIO CARLOS SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1649196, licença capacitação, nos períodos de 25 de junho a 23 de agosto de 2018, referente ao período aquisitivo de 1º de setembro de 2008 e 31 de agosto de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Gestão Empresarial da Qualidade, promovida pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

8 - PORTARIA Nº 1.589, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Interrompe licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.574902/2017-80, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 10 de abril de 2018, a licença para capacitação concedida ao servidor FABIO LOPES MAGALHAES, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1651440, no período de 26 de fevereiro a 26 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

9 - PORTARIA Nº 1.591, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.014596/2018-05, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor FELIPE RÊGO BRANDÃO JÚNIOR, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1540413, licença capacitação, no período de 11 de junho a 10 de julho de 2018, referente ao período aquisitivo de 15 de julho de 2011 a 12 de julho de 2016, a fim de realizar na modalidade EAD, os cursos "Access 2013 básico e avançado" e "Programando em VBA para Sistemas Access", promovido pela Learncafe Ensino Online LTDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

10 - PORTARIA Nº 1.595, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.017866/2018-32, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MAICON MEDEIROS ARDIRSON, Técnico em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE nº 1549558, licença capacitação no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2018, referente ao período aquisitivo de 29 de setembro de 2012 a 27 de setembro de 2017, a fim de realizar na modalidade EAD, o curso "Transporte Aéreo: Qualidade

no Atendimento do Transporte Aéreo", promovido pelo Serviço Social do Transporte - Serviço Nacional de Aprendizagem de Transporte - SEST/SENAT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

11 - PORTARIA Nº 1.604, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede indenização de transporte a servidores da ANAC, referente ao mês de maio de 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso X, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, tendo em vista o disposto no art. 60 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Decreto nº 3.184, de 27 de setembro de 1999, e na Portaria Normativa nº 08, de 7 de outubro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.014486/2018-35, resolve:

Art. 1º Conceder indenização de transporte aos servidores da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, abaixo relacionados, pelo desempenho de tarefas externas, executadas na forma discriminada:

Matrícula SIAPE	Servidor	Cargo	Unida de de Exercí cio	Processo SEI nº	Descrição Sintética dos Serviços Externos	Q td	Período de Execução	
							Início	Término
1764471	Gabriel Dâmaso Murta	Esp. em Reg. Aviação Civil	GCOI/ SJC	00065.02116 9/2018-86	Avaliação do simulador de voo FFS-A320- 003, da CAE South America Flight Training do Brasil, em Guarulhos/SP.	2	09/abr	10/abr
1760490	Sérgio Rodrigues de Paula	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR -SP	00066.00971 7/2018-90	Realização de vistoria de amostragem de Profissional Credenciado em Aeronavegabilid ade (PCA), na aeronave PR- RIF, em Jundiaí/SP.	2	11/abr	13/abr
2041913	Fábio Baistrochi Cardoso	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR -SP	00066.01072 0/2018-56	Auditoria de organização de manutenção ou base de manutenção de	5	16/abr	20/abr

					empresa de transporte aéreo certificada, na empresa Gol Linhas Aéreas S/A (base secundária), nos dias 16 e 17/04, e na empresa ABSA Aerolinhas Brasileiras S.A. (base principal) de 18 a 20/04, em Campinas/SP.			
1760490	Sérgio Rodrigues de Paula	Téc. em Reg. Aviação Civil	GTAR -SP	00066.011590/2018-79	Inspeção de acompanhamento de regulado certificado segundo o RBAC 145 na empresa TAM-Táxi Aéreo Jundiaí 145, no aeroporto de Jundiaí/SP.	2	02/mai	04/mai
1649408	Paulo Rogério dos Santos Gonçalves	Esp. em Reg. Aviação Civil	GTVC -DF	00058.016447/2018-72	Realização de voo de cheque com tripulante e alvo de exame na aeronave "C525", em Goiânia/GO.	2	07/mai	08/mai

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

12 - PORTARIA Nº 1.606, DE 22 DE MAIO DE 2018.

Concede licença capacitação.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IX, da Portaria nº 2.086, de 22 de junho de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00058.534466/2017-03, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora HILDENISE REINERT, Analista Administrativo, matrícula SIAPE nº 1479877, licença capacitação, no período de 27 de maio de 2018 a 25 de junho de

2018, referente ao período aquisitivo de 28 de maio de 2008 a 28 de maio de 2013, a fim de realizar, na modalidade EAD, o curso de Atualização Jurídica - Direito Administrativo, promovido pela Unieducar Universidade Corporativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

13 - APOSTILA Nº 8, DE 23 DE MAIO DE 2018.

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 40 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 381, de 14 de junho de 2016, tendo em vista o disposto na Lei nº 9.850, de 1999, e no Decreto nº 699, de 1992, e considerando o que consta do processo nº 00058.015572/2018-65, resolve:

Art. 1º Apostilar os seguintes Cargos Comissionados:

I - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT IV, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor ROGERIO DE SA ARRAIS, matrícula SIAPE nº 1648924, que se refere à Portaria nº 1.097, de 27 de março de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2017, Seção 2, página 66, a fim de declarar que o exercício será alterado para Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF); e

II - o Cargo Comissionado Técnico, código CCT III, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF), ocupado pelo servidor EDMARCIO ANDRADE PIRES, matrícula SIAPE nº 1736912, que se refere à Portaria nº 1.823, de 30 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 2 de junho de 2017, Seção 2, página 56, a fim de declarar que o exercício será alterado para Gerência Técnica de Execução da Ação Fiscal, da Gerência de Operações, da Superintendência de Ação Fiscal desta Agência, em Brasília (DF).

Art. 2º Esta Apostila entra em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO BORBA CHAFFIN JUNIOR

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica